



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

INDICAÇÃO Nº IND 7222/2009

CIDO
 Em 05 / 08 / 09
 Assessoria de Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CSEDF
- CAS
- CSC
- CSEB
- CAP
- CCEB
- COMICEDP
- ODEBCTMAT

Sugere ao Senhor Presidente da Companhia Energética de Brasília – CEB, a implantação de iluminação pública próximo as faixas de pedestre na cidade de Planaltina– RA VI.

Em, 06 / 08 / 09

Itamar Pinheiro Lima
 Chefe da Assessoria de Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Presidente da Companhia Energética de Brasília – CEB, a implantação de iluminação pública próximo as faixas de pedestre na cidade de Planaltina– RA VI

JUSTIFICAÇÃO

A iluminação Pública é essencial à qualidade de vida nos centros urbanos, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente, do espaço público no período noturno.

Os moradores da cidade de Planaltina estão sofrendo com a falta de iluminação pública próximo as faixas de pedestre que além de estar diretamente ligada à segurança pública, previne a incidência de atropelamentos. A melhoria da qualidade dos sistemas de iluminação pública traduz-se em melhor imagem da cidade, e no caso da iluminação próximo a faixa, na prevenção de acidentes.

Temos a certeza de que se o nosso pedido for aceito haverá uma diminuição sensível nos índices de criminalidade, que infelizmente crescem a cada dia, não só na região citada, mas em todo o Distrito Federal.

Diante disso, solicito providências urgentes do Presidente dessa Companhia Energética, requisitando aos Nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de junho de 2009.

BRUNELLI
 Deputado Distrital

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 04-AGO-2009 14:13

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 Ind. Nº 7222 / 2009
 Fis. Nº 01